

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE JANEIRO DE 2016 • 974 • 02 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 4ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior e Técnico, conforme segue:

ZONA URBANA- GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ATILA LUIS SILVEIRA	7,5

ZONA URBANA- LICENCIATURA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LETHIANE GOMES ANACLETO	7,0

ZONA URBANA- TÉCNICO EM TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RENATA MIRANDA DA SILVA	8,0

ZONA URBANA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CAMILA RAMOS	7,5

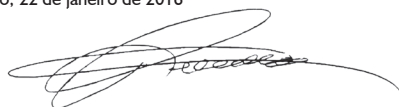
ZONA URBANA- MEDICINA VETERINÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALANA GOMES SANTOS	7,5

ZONA URBANA- DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RAFAEL SOUSA SILVA	9,3
2º	THAIANA MORGAN DE OLIVEIRA	8,9
3º	TAYNA FERNANDA SIMÃO	8,3
4º	CINTYA LARYSSA FÉLIX DOIN	7,6
5º	MARCELLA SOUSA SILVA	6,4

Castro, 22 de janeiro de 2016



REINALDO CARDOSO
RG 369.982 – CPF 005.603.839-91
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 05/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA- GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ATILA LUIS SILVEIRA	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

ZONA URBANA- LICENCIATURA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	LETHIANE GOMES ANACLETO	LICENCIATURA EM LETRAS

ZONA URBANA- TÉCNICO EM TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	RENATA MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO EM TURISMO

ZONA URBANA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	CAMILA RAMOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ZONA URBANA- MEDICINA VETERINÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ALANA GOMES SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA

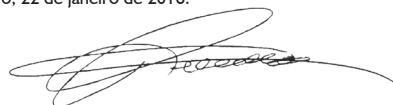
ZONA URBANA- DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	RAFAEL SOUSA SILVA	DIREITO
2º	THAIANA MORGAN DE OLIVEIRA	DIREITO
3º	TAYNA FERNANDA SIMÃO	DIREITO
4º	CINTYA LARYSSA FÉLIX DOIN	DIREITO
5º	MARCELLA SOUSA SILVA	DIREITO

Candidato aprovado na 04ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 04/2016 a comparecer até o dia 03 de Fevereiro de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 22 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
RG 369.982 – CPF 005.603.839-91
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 19031/2015, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para trinta horas, da servidora MARCIA APARECIDA GOMES, matrícula 8559-0, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 55/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 53/2016 de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

"..., a partir de 11 de janeiro de 2016".

Considerar:

"..., a partir de 18 de janeiro de 2016".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 56/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:


Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
ERICA RODRIGUES BARBOSA	723959-0	19/12/2011 à 18/12/2014	APTO
EVA CRISTIANE ANTUNES DE QUADROS	758469-0	02/05/2012 à 01/05/2015	APTO
RONALDO SANTOS MORAES	764698-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
MEIRIELEN SANTOS POMPEU	25968-1	01/02/2012 à 26/07/2015	APTO
DANIELE REGINA BEUSSO	787663-0	03/09/2012 à 02/09/2015	APTO
LUIZ ANTONIO COSTA	787698-0	03/09/2012 à 02/09/2015	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 57/2016

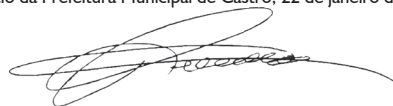
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 247/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 15 (quinze) dias consecutivos licença sem vencimentos à servidora DANIELE REGINA BEUSSO, Matrícula nº 787663-0, que exerce o cargo de Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Agronegócio, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 16 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA 58/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o interesse público, e a Lei Complementar nº 13/2007, – Estatuto dos Servidores Municipais, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008 – resolve:


Art. 1º CANCELAR, licença sem vencimentos, concedida através da Portaria 356/2014, à servidora NEUZELI DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 6181-1 – 2º concurso, que exerce o cargo de Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos publicará imediata convocação da funcionária, constando prazo para reassunção da vaga, sob pena de perda da mesma em caso de não comparecimento, e consequente exoneração.

Art. 3º A partir desta data, considera-se a funcionária lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**